



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5819

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza o início de  
Procedimento Licitatório

**DANIEL THALHEIMER**, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 032/2020, Dispensa de Licitação nº 015/2020, cujo objeto é a aquisição de uma correia transportadora de pedras, que será instalada junto ao britador móvel do Município de Nova Boa Vista, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Enquadramento da Despesa**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO:**

**Dotação:** 0501 26 782 0123 2017 33903000000000 0001 – Manutenção da Frota – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 131.527,35 (cento e trinta e um mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 26 DE FEVEREIRO  
DE 2020.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**ÉDER KNOB**

Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo